



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 107	
PARECER	DESPACHO
CONCORDO COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO E A APROVISIONAMENTO DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO. 17.04.2018 Toshiba	adjudica-se nestes termos 17/4/18

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 58/2018_CPR_”PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS E EVENTOS CULTURAIS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/03/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 14.219,00 (catorze mil duzentos e dezanove euros).

Das três empresas convidadas, apenas uma apresentou proposta, “Vialimpa – Laurinda Araújo, Unipessoal Lda.” no valor de € 14.219,00 (catorze mil duzentos e dezanove euros), acrescido de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso terá de ser efetuado no momento da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Municipais e Eventos Culturais”, seja adjudicada à firma “Vialimpa – Laurinda Araújo, Unipessoal Lda.”, pelo valor de € 14.219,00 (catorze mil duzentos e dezanove euros), acrescido de IVA;
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- A designação do técnico Tomásia Cristina Pereira da Cunha para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 11 de abril de 2018

Elisabete Afonso

(Elisabete Afonso)